Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 14:00hs do dia 06/12/2024	T.Borba, 15:20hs do dia 02/12/2024
Hamilton Aparecido Machado – Presidente Jefferson Thomaz de Abreu – 1° Secretário	Hamilton Aparecido Machado – Presidente

EMENDA N° 11/24
Projeto de Lei n° 42/2024

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei n° 42/2024 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2025", alterando a descrição do projeto/atividade vinculado a ação de **"Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS"**, nos Anexos correspondentes ao exercício de 2025, da seguinte forma:

I - Que seja alterada a descrição constante do projeto descrito abaixo, permanecendo os demais elementos inalterados, conforme transcrição que segue:

De:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	**001 - Fundo Municipal de Saúde**			
Código	**Nome da Ação**	**Descrição**		
0010.0301.1001.2083	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado
			Total Funcional:	**Inalterado**

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Para:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	**001 - Fundo Municipal de Saúde**			
Código	**Nome da Ação**	**Descrição**		
0010.0301.1001.2083	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Prevenção de doenças mentais e campanhas de conscientização sobre saúde mental a fim de promover o bem-estar emocional e mental da população.		
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado
			Total Funcional:	**Inalterado**

II - Justificativa

A inclusão solicitada se faz necessária, tendo em vista a necessidade de promoção de ações voltadas para a saúde mental da população.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Flenik
Vereador